



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

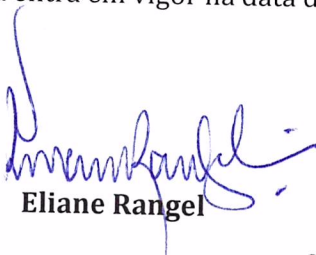
PORTARIA Nº 12, de 19 de agosto de 2019

A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.455, de 14 de novembro de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 18 de agosto do corrente, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Acusatória, redesignada pela Portaria nº 09 de 19 de julho de 2019, publicada no portal da Fiocruz, datado de 19 de julho de 2019, referente ao Processo nº 25380.100295/2019-35, ante as razões apresentadas no OFÍCIO-CSINAC nº04/2019 de 19 de agosto do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Eliane Rangel

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional Fiocruz
Mat. Siape 1555422